

# BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

## 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários

### 235ª e 236ª Séries

## Relatório Anual do Agente Fiduciário

### Exercício de 2021

Data Base 31/12/2021

#### PARTICIPANTES

<b>EMISSORA</b>	Brazilian Securities Companhia de Securitização
<b>INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE DO LASTRO</b>	Oliveira Trust DTVM S.A. e Companhia Provincia de Crédito Imobiliário
<b>COORDENADOR(ES)</b>	Banco Ourinvest S.A.
<b>ESCRITURADOR</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>LIQUIDANTE</b>	Itaú Unibanco S.A.

#### CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

<b>DATA DE EMISSÃO</b>	13/06/2011
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	13/03/2041
<b>VOLUME TOTAL DO CRI NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$21.180.212,89
<b>QUANTIDADE DE CRI's</b>	19.069
<b>NÚMERO DE SÉRIES</b>	2
<b>PUBLICAÇÃO</b>	Jornal "O Dia" em circulação no Estado de SP ou no Website <a href="http://www.bfre.com.br">www.bfre.com.br</a>

#### DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:

Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, (i) Conforme declarado pela Securitizadora, os recursos decorrentes da subscrição e integralização da emissão foram destinados para o pagamento do preço de aquisição dos créditos lastro; (ii) Nos termos dos documentos da oferta, os recursos decorrentes dos créditos lastro serão destinados até a data de vencimento da emissão.

#### CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)

	<b>235ª</b>	<b>236ª</b>
<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	11F0031931	11F0031919
<b>CÓDIGO DO ISIN</b>	BRBSCSRI673	BRBSCSRI681
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	13/06/2011	13/06/2011
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	13/03/2041	13/03/2041
<b>VOLUME NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$19.062.190,62	R\$2.118.022,27
<b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$1.000,01	R\$302.574,61
<b>PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO</b>	R\$304,48	R\$214.257,13
<b>QUANTIDADE DE CRI's</b>	19.062	7
<b>REGISTRO CVM</b>	CVM/SRE/CRI/2011-058	CVM/SRE/CRI/2011-058
<b>NEGOCIAÇÃO</b>	CETIP / BM&FBOVESPA	CETIP / BM&FBOVESPA
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL</b>	TR	TR

<b>REMUNERAÇÃO ATUAL</b>	11% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/03/2041.	3,06% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/03/2041.
<b>PAGAMENTO DE JUROS ATUAL</b>	Mensal, todo dia 13, sendo o primeiro em 13/08/2011 e o último na data de vencimento, ou seja, 13/03/2041	mensais, todo dia 13, sendo a primeira em 13/01/2012 e a última na Data de Vencimento, ou seja, 13/03/2041.
<b>PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL</b>	Amortizações mensais e sucessivas, todo dia 13, sendo o primeiro em 13/08/2011 e o último na Data de Vencimento, ou seja, 13/03/2041.	Amortizações mensais, todo dia 13, sendo a primeira em 13/01/2012 e a última na Data de Vencimento, ou seja, 13/03/2041.
<b>RATING</b>	BBB+ emitida pela Fitch Ratings em 13/08/2021	Não há.

**PAGAMENTOS EFETUADOS POR CRI(S) EM 2021 (EM VALORES UNITÁRIOS)**

235ª SÉRIE		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
13/01/2021	2,03	3,03
13/02/2021	1,31	3,01
13/03/2021	3,64	3,00
13/04/2021	2,19	2,97
13/05/2021	10,83	2,95
13/06/2021	1,70	2,85
13/07/2021	1,47	2,84
13/08/2021	7,62	2,83
13/09/2021	7,98	2,76
13/10/2021	1,72	2,69
13/11/2021	2,21	2,67
13/12/2021	1,26	2,66
236ª SÉRIE		
DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
13/01/2021	-561,02	561,02
13/02/2021	-562,43	562,43
13/03/2021	-563,85	563,85
13/04/2021	1.131,30	565,27
13/05/2021	3.718,41	562,42
13/06/2021	987,14	553,04
13/07/2021	-550,55	550,55
13/08/2021	-551,94	551,94
13/09/2021	2.914,64	553,33
13/10/2021	605,90	545,98
13/11/2021	1.176,79	544,46
13/12/2021	892,33	541,49

**POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2021**

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
235ª	19.062	19.062	0	0	0	0

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
236 <sup>a</sup>	7	7	0	0	0	0

#### GARANTIAS

(i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Subordinação dos CRIs Júnior aos Sênior (iii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Alienação Fiduciária de Imóvel	Sim	Sim	Não (R\$ 15.486.829,79 em 31/12/2021)

(\*) Os imóveis que compõe a carteira e a garantia representam 100% dos créditos imobiliários. Valor apresentado pela Securitizadora na data acima. Não há previsão de avaliação anual. Eventuais variações de mercado podem impactar no valor dos imóveis objeto de garantia. Deste modo, a mesma pode não ser suficiente para arcar com eventual inadimplemento da Devedora.

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Regime Fiduciário e Patrimônio Separado	Sim	Sim	Não (R\$ 8.277.067,77 em 31/12/2021)

O valor descrito acima se refere a soma do Saldo Devedor dos Créditos Imobiliários, BNDU e o valor retido na Conta Centralizadora.

#### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Não ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2021.

#### ACOMPANHAMENTO DO LASTRO

De acordo com informações disponibilizadas pela Securitizadora, o valor presente dos créditos imobiliários objeto do lastro desta operação, considerando o último dia útil do ano corrente:

Valor presente dos recebíveis lastro (A)	R\$ 7.848.226,11
Saldo em conta (B)	R\$ 324.046,06
Saldo devedor dos CRI (C)	R\$ 7.303.757,49
Razão entre (A + B) e (C)	111,89%
Excesso do lastro:	R\$ 868.514,68

#### INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:

Inciso XXII do art. 11º da Resolução CVM 17/2021 - verificação dos procedimentos adotados pelo emissor para assegurar a existência e a integridade dos valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos que lastreiem operações de securitização, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade.	Segundo declarado pelo emissor, este assegurou a existência e a integridade dos valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos que lastreiem operações de securitização, os quais se encontram custodiados ou são objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade nos termos dos documentos da oferta, conforme declaração de custódia do custodiante.
Inciso XXIII do art. 11º da Resolução CVM 17/2021 - verificação dos procedimentos adotados pelo emissor para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros, ou instrumentos contratuais que lastreiem operações de securitização, inclusive quando	Segundo declarado pelo emissor, (i) este assegurou que adota procedimentos internos para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros, ou instrumentos contratuais que lastreiem operações de securitização, não sejam cedidos a

custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, não sejam cedidos a terceiros	terceiros e (ii) mantém custodiados ou são objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade.
Inciso I do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.
Inciso II do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";	Não houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".
Inciso III do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";	Não há previsão desta obrigação nos Instrumentos de Emissão.
Inciso IV do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;	Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriurador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.
Inciso V do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;	Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"
Inciso VI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;	Não foi constituído fundo de amortização.
Inciso VII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;	Informação contida no item "Destinação dos Recursos".
Inciso VIII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Inciso IX do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;	Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.
Inciso X do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;	Informação contida no item "Garantias".
Inciso XI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos;	Informações contidas no Anexo I do presente relatório.

d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.	
Inciso XII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.	Declaração disposta abaixo.

### **DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de CRI da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust [www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br), especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca do Termo de Securitização e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

<b>Emissora:</b> BANCO PAN S.A.	
<b>Ativo:</b> LF	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 2
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 544.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 5.440
<b>Data de Vencimento:</b> 13/07/2023	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 1,35% a.a. na base 252 no período de 13/07/2021 até 07/07/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> BANCO PAN S.A.	
<b>Ativo:</b> LF	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 2
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 206.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 2.060
<b>Data de Vencimento:</b> 13/07/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 1,5% a.a. na base 252 no período de 13/07/2021 até 07/07/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 34	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 822.964.186,20	<b>Quantidade de ativos:</b> 2.743
<b>Data de Vencimento:</b> 11/10/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,0284% a.a. na base 360 no período de 11/10/2005 até 11/10/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 11/10/2005 até 11/10/2025.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Cessão Fiduciária dos recebíveis oriundos dos Contratos de Locação, representados por CCIs emitidas pela Companhia Brasileira de Distribuição (Cedente); e (iii) subordinação do CRI Junior ao CRI Sênior	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 35	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 205.741.044,65	<b>Quantidade de ativos:</b> 685
<b>Data de Vencimento:</b> 11/10/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,0284% a.a. na base 360 no período de 11/10/2005 até 11/10/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 11/10/2005 até 11/10/2025. IPCA no período de 11/10/2005 até 11/10/2025.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Cessão Fiduciária dos recebíveis oriundos dos Contratos de Locação, representados por CCIs emitidas pela Companhia Brasileira de Distribuição (Cedente); e (iii) subordinação do CRI Junior ao CRI Sênior	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização
--

<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 49	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 0,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 1
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2016	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<p><b>Inadimplementos no período:</b> A Série 49ª foi resgatada antecipadamente em 13 de dezembro de 2013. Em relação à Série 50ª, em 09 de dezembro de 2016, foi realizada assembleia na qual foi deliberado, pelos titulares dos CRI, autorização à Securitizadora para que continue administrando o Patrimônio Separado dos CRI até (i) a venda do lote nº 98, situado no Condomínio Residencial Paradise I, com endereço na Via das Acácias, nº 670, na cidade de Cabreúva, no estado de São Paulo, matriculado sob o nº 195 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva (Imóvel), retomado pela Securitizadora devido ao não pagamento dos Créditos Imobiliários pelo Adquirente; e (ii) enquanto for necessária a cobrança dos Créditos Imobiliários identificados pelos números 6801-5 e 12921-9 (Créditos Inadimplentes), uma vez que o Vencimento Final dos CRI ocorreu em 13 de março de 2016, sem que houvesse sua liquidação integral, haja vista a retomada do Imóvel e a necessidade de Créditos Inadimplentes.</p>	
<p><b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários lastro da emissão; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e (iii) Co-obrigação da Brascan Imobiliária S/A de recomprar os créditos imobiliários por ela originados, que representam 2,22% dos Créditos Imobiliários vinculados ao Termo, em caso de inadimplência superior a 90 dias</p>	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 50	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 3.937.273,73	<b>Quantidade de ativos:</b> 13
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2016	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<p><b>Inadimplementos no período:</b> A Série 49ª foi resgatada antecipadamente em 13 de dezembro de 2013. Em relação à Série 50ª, em 09 de dezembro de 2016, foi realizada assembleia na qual foi deliberado, pelos titulares dos CRI, autorização à Securitizadora para que continue administrando o Patrimônio Separado dos CRI até (i) a venda do lote nº 98, situado no Condomínio Residencial Paradise I, com endereço na Via das Acácias, nº 670, na cidade de Cabreúva, no estado de São Paulo, matriculado sob o nº 195 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva (Imóvel), retomado pela Securitizadora devido ao não pagamento dos Créditos Imobiliários pelo Adquirente; e (ii) enquanto for necessária a cobrança dos Créditos Imobiliários identificados pelos números 6801-5 e 12921-9 (Créditos Inadimplentes), uma vez que o Vencimento Final dos CRI ocorreu em 13 de março de 2016, sem que houvesse sua liquidação integral, haja vista a retomada do Imóvel e a necessidade de Créditos Inadimplentes.</p>	
<p><b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários lastro da emissão; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e (iii) Co-obrigação da Brascan Imobiliária S/A de recomprar os créditos imobiliários por ela originados, que representam 2,22% dos Créditos Imobiliários vinculados ao Termo, em caso de inadimplência superior a 90 dias</p>	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 67	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.287.486,90	<b>Quantidade de ativos:</b> 10
<b>Data de Vencimento:</b> 13/02/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> 11,465% a.a. na base 360 no período de 13/07/2007 até 13/02/2028.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/05/2007 até 13/02/2028.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<p><b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis objeto dos contratos de compra e venda que são lastro da Emissão.</p>	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 68	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.571.871,72	<b>Quantidade de ativos:</b> 2
<b>Data de Vencimento:</b> 13/02/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> 12,6825% a.a. na base 360 no período de 13/06/2007 até 13/02/2028.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/05/2007 até 13/02/2028.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis objeto dos contratos de compra e venda que são lastro da Emissão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 75	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.599.747,04	<b>Quantidade de ativos:</b> 8
<b>Data de Vencimento:</b> 13/05/2022	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 12% a.a. na base 360 no período de 13/08/2008 até 13/05/2022.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/09/2007 até 13/05/2022.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Observações:</b>	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à operação; (ii) 100% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis a favor da Securitizadora; (iii) Coobrigação da America Properties S.A., Rossi Trust e Participações Ltda., Melnik Construções e Incorporações S.A. e Sergus Construções e Comércio Ltda. ("Originadores") de recomprar os Créditos Imobiliários que apresentam LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 3,28% dos Créditos Imobiliários originados pela America Properties, 9,05% para os originados pela Rossi, 9,81% para os originados pela Melnik e 0,41% pelos originados pela Sergus.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 78	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.326.224,71	<b>Quantidade de ativos:</b> 21
<b>Data de Vencimento:</b> 13/09/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,2617% a.a. na base 360 no período de 13/01/2008 até 13/09/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) 71,54% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por Alienação Fiduciária dos imóveis objeto lastro dos créditos imobiliários; e (iii) Coobrigação individual das empresas EBM, Paulo Octávio e Rovic (Originadores) de recomprar os Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor, caso ocorra inadimplência por prazo superior a 60 (sessenta) dias, referentes aos Créditos que apresentem LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 0,51% dos Créditos Imobiliários originados pela EBM; 9,98% para os originados pela Paulo Octávio e 3,74% para os originados pela Rovic.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização
<b>Ativo:</b> CRI



<b>Série:</b> 85	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 13.559.137,65	<b>Quantidade de ativos:</b> 45
<b>Data de Vencimento:</b> 13/10/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,3823% a.a. na base 360 no período de 13/02/2008 até 13/10/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<p><b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis objeto dos contratos de compra e venda, ou compromissos de compra e venda que são lastro da Emissão. (iii) Coobrigação dos originadores: Obrigação individual das empresas Sociedade Residencial Goiânia Alpes S.A. ("EBM") e Rossi Residencial S.A. (Rossi) de recomprar os Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor caso ocorra inadimplência por prazo superior a 60 (sessenta) dias, referentes aos Créditos que apresentam LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 0,70% dos Créditos Imobiliários originados pela EBM, 7,05% para os originados Rossi.</p>	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 88	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 30.943.324,75	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2023	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,8689% a.a. na base 360 no período de 13/04/2008 até 13/03/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<p><b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos (ii) 93,94% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis em favor da Securitizadora; (iii) Coobrigação dos originadores Incosul, Rossi, Rovic e Terral de recomprar os Créditos Imobiliários nos casos previstos no Termo.</p>	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 89	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.537.259,25	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 13/08/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,3687% a.a. na base 360 no período de 13/03/2008 até 13/08/2027.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/03/2008 até 13/08/2027.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<p><b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Fundo de Reserva inicialmente formado por R\$ 5.922.964,91 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos, inicialmente equivalente a 20% (vinte por cento) dos recursos financeiros decorrentes das cessões de créditos imobiliários, que serão mantidos em Conta Vinculada até o Acerto de Contas; (iii) Alienação fiduciária dos imóveis, constituída através das escrituras definitivas de compra e venda com pacto de Alienação Fiduciária em garantia; e (iv) Coobrigação da Godoi Construtora SPE-1-Capuava Ltda. e RCN e da Godoi Construtora Ltda. na qualidade de Originadores e, Gisvaldo de Godoi e Neusa Aparecida Marques de Godoi, na qualidade de Garantidores, de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.</p>	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 90	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.948.584,36	<b>Quantidade de ativos:</b> 2
<b>Data de Vencimento:</b> 13/08/2027	

<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 12% a.a. na base 360 no período de 13/03/2008 até 13/09/2027.
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/03/2008 até 13/09/2027.
<b>Status:</b> ATIVO
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Fundo de Reserva inicialmente formado por R\$ 5.922.964,91 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos, inicialmente equivalente a 20% (vinte por cento) dos recursos financeiros decorrentes das cessões de créditos imobiliários, que serão mantidos em Conta Vinculada até o Acerto de Contas; (iii) Alienação fiduciária dos imóveis, constituída através das escrituras definitivas de compra e venda com pacto de Alienação Fiduciária em garantia; e (iv) Coobrigação da Godoi Construtora SPE-1-Capuava Ltda. e RCN e da Godoi Construtora Ltda. na qualidade de Originadores e, Gisvaldo de Godoi e Neusa Aparecida Marques de Godoi, na qualidade de Garantidores, de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 96	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 4.558.173,08	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 01/09/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 15,6299% a.a. na base 360 no período de 01/05/2010 até 01/09/2027.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 01/05/2008 até 01/09/2027.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> REAL, consubstanciada por (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos para a operação; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis listados no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) coobrigação da Emissora para os CRIs Sênior: Na hipótese de insuficiência de recursos do Patrimônio Separado para o pagamento da remuneração devida aos CRIs Sênior, a Securitizadora deverá aportar os recursos financeiros necessários, até a data de seu vencimento final, de modo que os CRIs Sênior recebam integralmente a remuneração à que fazem jus; (iv) Coobrigação dos Originadores, quais sejam, Banco ABN AMRO Real S.A. e Banco Sudameris Brasil S.A. por força do Contrato de Cessão, de recomprar da Securitizadora, pelo saldo devedor, os Créditos Imobiliários que incorrem nas hipóteses previstas no Termo de Securitização; e (v) Seguro	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 105	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 17.330.498,36	<b>Quantidade de ativos:</b> 49
<b>Data de Vencimento:</b> 13/10/2017	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Em 06 de novembro de 2017, foi realizada assembleia autorizando que a Securitizadora continue administrando o Patrimônio Separado dos CRI enquanto for necessária a cobrança do Crédito Imobiliário inadimplente que, atualmente, no valor de R\$ 454.049,86 (?Crédito Inadimplente?), uma vez que o Vencimento Final dos CRI ocorreu em 13 de outubro de 2017, sem que houvesse sua liquidação integral.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. (ii) 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor, nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 106	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.055.814,96	<b>Quantidade de ativos:</b> 24

<b>Data de Vencimento:</b> 13/10/2028
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,711% a.a. na base 360 no período de 13/10/2008 até 13/10/2028.
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/09/2008 até 13/10/2028.
<b>Status:</b> ATIVO
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Garantia Real: 92,3% do valor total dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos Contratos de Cessão. A obrigação recai: sobre 26,1% para os originados pela Bueno Um; 4,1% da Goiânia Alpes; 100% dos créditos originados pela Orla; 77,4% da empresa Santa Angelina e 32,5% dos créditos originados pela Sócrates.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 111	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 47.529.199,75	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 13/11/2020	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Os Certificados de Recebíveis Imobiliários da 111ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização tiveram seu vencimento em 13 de novembro de 2020, conforme disposto no Termo de Securitização. Entretanto, o vencimento ocorreu sem liquidação financeira na B3 tendo em vista que os pagamentos, conforme informado pela Securitizada, foram realizados ao longo da vigência da emissão de acordo com o fluxo de caixa e prioridade nos pagamentos descritos nas cláusulas 4.4.1 a 4.6 do Termo de Securitização, na medida da disponibilidade de caixa do Patrimônio Separado em razão dos pagamentos efetuados pelos Devedores e/ou decorrentes da execução das garantias, em relação ao balanço original da emissão, que correspondia à soma dos valores e direitos integrantes do Patrimônio Separado no momento da instituição do Regime Fiduciário pela Securitizadora, Segundo informado pela Securitizadora através e correspondência eletrônica, o Patrimônio Separado conta com 1 BNDU no valor de R\$ 120.491,36 (cento e vinte mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), caixa de R\$ 868,32 (oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos) e créditos imobiliários de R\$ 168.104,29 (cento e sessenta e oito mil, cento e quatro reais e vinte e nove centavos). Desta forma, a Securitizadora deverá realizar uma Assembleia Geral de Titulares de CRI para fins de deliberação sobre a gestão do saldo dos ativos acima, integrantes do Patrimônio Separado, para fins de encerramento futuro do Patrimônio Separado.	
<b>Garantias:</b> i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com a conseqüente criação do patrimônio separado; ii) Alienação Fiduciária de 100 % (cem por cento) dos imóveis vinculados a esta operação, conforme descrito e caracterizado no Anexo I do Termo de Securitização; e iii) Coobrigação Individual consubstanciada pela obrigação dos Coobrigados, quais sejam, América Properties Ltda., Rossi Residencial S/A, Scon Rossi Incorporadora S/A, Residencial Oeste Mix S/A, Incosul Incorporação e Construção Ltda. e Roberto Visnevski Incorporação e Construções Ltda. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 113	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 16.162.899,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 50
<b>Data de Vencimento:</b> 13/02/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,8113% a.a. na base 360 no período de 13/02/2009 até 13/02/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/12/2008 até 13/02/2024.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> consubstanciada em (i) Instituição do patrimônio Separado através do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; e (ii) 100% dos Créditos Imobiliários vinculados à esta emissão são garantidos por alienação fiduciária.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 116	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 19.408.211,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 50
<b>Data de Vencimento:</b> 13/09/2033	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,9338% a.a. na base 360 no período de 13/03/2009 até 13/09/2033.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/02/2009 até 13/09/2033.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição de Patrimônio Separado através do regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; e (ii) 100% dos créditos imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma da Lei 9.514/97. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica a automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária a seu favor.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 117	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.477.369,68	<b>Quantidade de ativos:</b> 24
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,9735% a.a. na base 360 no período de 20/04/2009 até 20/08/2027.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2009 até 20/08/2027.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição de Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários; (ii) 91,80% do valor total dos créditos imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis; e (iii) Obrigação individual da coobrigada Orla Empreendimentos Imobiliários S.A. de recomprar os créditos imobiliários, conforme estabelecido no Contrato de Cessão. A obrigação recai sobre 8,2% dos créditos imobiliários.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 120	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.075.869,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 20/06/2023	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,95% a.a. na base 360 no período de 20/05/2009 até 20/06/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/04/2009 até 20/06/2023.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; e (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos imóveis vinculados à emissão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 122	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 16.495.283,88	<b>Quantidade de ativos:</b> 54
<b>Data de Vencimento:</b> 20/10/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 8,44% a.a. na base 360 no período de 20/06/2009 até 20/10/2028.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 20/04/2009 até 20/10/2028.	
<b>Status:</b> ATIVO	

**Garantias:** (i) Instituição de Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; e (ii) 100% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 123	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 13.833.756,75	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 20/06/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,81% a.a. na base 360 no período de 20/06/2009 até 20/06/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/06/2009 até 20/06/2025.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com a consequente criação do patrimônio separado; e (ii) Alienação Fiduciária de 100% (cem por cento) dos Imóveis vinculados a esta operação, cujos créditos deles decorrentes formam lastro da presente emissão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 125	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 14.899.278,75	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,03% a.a. na base 360 no período de 20/05/2009 até 20/08/2029.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/08/2009 até 20/08/2029.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária de 100% (cem por cento) dos imóveis vinculados a esta operação, cujos créditos deles decorrentes formam lastro da presente emissão; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Helbor Empreendimentos S/A, Porto Paradiso Incorporadora S/A e Rossi Residencial S/A de recomprar os Créditos Imobiliários, por força dos Contratos de Cessão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 127	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.718.884,25	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 20/06/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,46% a.a. na base 360 no período de 20/10/2009 até 20/06/2029.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/10/2009 até 20/06/2029.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Allure Desenvolvimento Imobiliário S/A, America Piqueri Incorporadora S/A, America Properties S/A, Bergonia Incorporadora Ltda, Condomínio das Palmeiras Desenvolvimento Imobiliário S/A, Giardino Desenvolvimento Imobiliário S/A, Gran Vita Desenvolvimento Imobiliário Ltda, Iguatemi Porto Alegre Desenvolvimento Imobiliário Ltda, Patio das Alamedas Desenvolvimento Imobiliário S/A, Porto Paradiso Incorporadora S/A, Praça Capital Desenvolvimento Imobiliário Ltda, Rossi Melnick Desenvolvimento Imobiliário S/A e Rossi S/A de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão. Existe ainda, obrigação solidária entre os Originadores dos Créditos Imobiliários acima descritos e a Rossi Residencial S/A, no que se refere a responsabilidade de liquidação da totalidade dos Créditos objeto dos contratos.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 130	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 24.112.912,80	<b>Quantidade de ativos:</b> 80
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2039	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,16% a.a. na base 360 no período de 20/10/2009 até 20/08/2039.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/10/2009 até 20/08/2039.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária de 98,56 % (noventa e oito vírgula cinqüenta e seis por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Giardino Desenvolvimento Imobiliários S/A, Orla Empreendimentos Imobiliários S/A SPE, Praça Capital Negócios Imobiliários S/A e Rossi Residencial S/A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 131	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.980.247,58	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2039	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,6589% a.a. na base 360 no período de 20/06/2010 até 20/08/2039.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/10/2009 até 20/08/2039.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária de 98,56 % (noventa e oito vírgula cinqüenta e seis por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Giardino Desenvolvimento Imobiliários S/A, Orla Empreendimentos Imobiliários S/A SPE, Praça Capital Negócios Imobiliários S/A e Rossi Residencial S/A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 132	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 16.465.841,50	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 13/02/2022	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,04% a.a. na base 360 no período de 13/11/2009 até 13/02/2022.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/11/2009 até 13/02/2022.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> CRI 132: Segundo informado pela Securitizadora em 26/01/2021 este CRI não conta com mais nenhum crédito da Urbplan na carteira. Adicionalmente em 28/01/2021 a Securitizadora informou: - O processo de habilitação da BS em relação aos créditos que eram lastro devido e não pago à BS foi encerrado no âmbito desse CRI? Resposta BS: Sim, os créditos remanescentes deste CRI foram originados por outras empresas. - Houve recebimento de todo o crédito que era devido à BS, inclusive aquele que foi objeto de notificação em 2017? Resposta BS: Sim, na data da RJ não havia mais créditos da Urbplan nesta série. - A Coobrigação da Urbplan foi extinta no âmbito deste CRI/processo? Resposta BS: Não há nenhuma coobrigação vigente nesta série. Assunto do e-mail: CRI 132 - Urbplan   Relatório Atualizado	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária de 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Helbor Empreendimentos S.A., Incorporação Classic Ltda, Incorporação Excellence Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 155	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 29.877.797,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 13/06/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 13,31% a.a. na base 360 no período de 13/03/2010 até 13/06/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/03/2010 até 13/06/2030.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<p><b>Inadimplementos no período:</b> endências atualizadas: - Relatório das Ações Judiciais de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, referente ao ano de 2021; Ger1: A Ata da AGT 2019.01.23 trouxe a previsão para que fossem sanadas estas pendências, no entanto, conforme deliberações, os investidores optaram por contratar uma empresa especializada para que esta verificasse estas pendências. Sendo assim, os documentos permanecem pendentes, e aguardamos uma resposta por parte da Montax Serviços de Informações Ltda: - Cópia do Contrato e do 1º Aditamento ao Penhor de Quotas (Satélite) registrado na JUCESP; - Cópia do Contrato e do 1º Aditamento ao Penhor de Quotas (Candelária) registrado na JUCESP; - Cópia do Contrato e do 1º Aditamento ao Penhor de Quotas (Verano) registrado na JUCESP; Adicionalmente, quanto ao item acima, dado que as sociedades cujas quotas não estão em SP e sim em RN, estamos tentando extrair certidões na Junta Comercial de RN, dos contratos sociais atualizados das sociedades para verificação do gravame (AF de Quotas) em favor da Brazilian. Essa comprovação é mais importante do que o registro dos Instrumentos de AF na Junta Comercial de São Paulo previsto nos referidos documentos, já que as sociedades são de RN e não SP, logo, em que pese os Instrumentos de AF estarem registrados nos RTDs das sedes das partes, tal gravame deveria constar também nos contratos das sociedades com sede em RN (alteração contratual dos contratos sociais). A AGT de 17/02/2020 aprovou a contratação de ADV para representar a Sec no processo relativa a obrigação de recompra dos créditos e acerto de contas dos créditos, pelos Cedentes, além de outras obrigações, de forma que o andamento e desfecho para afins de repasse aos investidores deste processo deve ser acompanhado mensalmente junto à BS. Processo 1053431-25.2020.8.26.0100 - 39ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP</p>	
<p><b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; ii) Foi concedido pelos Originadores, quais sejam, Capuche Verano Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“ Capuche Verano” ), Capuche Empreendimentos Candelária Ltda. (“ Capuche Candelária” ) e Capuche Satélite Incorporações Ltda. (“ Capuche Satélite” ), a Alienação Fiduciária dos Empreendimentos Imobiliários em favor da Securitizadora; iii) Após a entrega das obras e da concessão do “ Habite-se” , os Créditos Imobiliários passarão a ser garantidos por alienação fiduciária das unidades autônomas dos Empreendimentos Imobiliários, que será instituída por ocasião da celebração das escrituras definitivas de compra e venda com pacto de alienação fiduciária em garantia; iv) Em 29/05/2008, as empenhantes Capuche Satélite , Capuche Verano e Capuche Candelária constituíram em favor da Securitizadora o penhor das Cotas dos Originadores, na seguinte proporção: 100.000 quotas equivalente às Obrigações Garantidas de R\$ 19.613.604,23, 451.000 quotas equivalente às Obrigações Garantidas de R\$ 3.162.657,30 e 851.000 quotas equivalente às Obrigações Garantidas de R\$ R\$ 4.849.877,67, respectivamente; v) Coobrigação dos Originadores e dos Garantidores de recomprar os Créditos Imobiliários nas nas hipóteses previstas no Termo de Securitização; vi) Em 30/11/2009, foram emitidas pelos Originadores 3 (três) Notas Promissórias no montante total de R\$ 33.429.246,28, (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) as quais poderão ser apresentadas a qualquer tempo, com vencimento à vista e em cumprimento as obrigações assumidas nos respectivos Contratos de Cessão; e vii) Fundo de Reserva.</p>	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 156	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 41.962.854,56	<b>Quantidade de ativos:</b> 139
<b>Data de Vencimento:</b> 13/12/2039	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,32% a.a. na base 360 no período de 13/04/2010 até 13/12/2039.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/04/2010 até 13/12/2039.	
<b>Status:</b> ATIVO	

**Garantias:** (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos imóveis vinculados à esta emissão; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Incorporação Classic Ltda; Incorporação Excellence Ltda; Helbor Empreendimentos S.A.; Porto Paradiso Incorporadora S/A e Rossi Residencial S/A de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 157	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.405.209,84	<b>Quantidade de ativos:</b> 24
<b>Data de Vencimento:</b> 13/12/2039	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 12% a.a. na base 360 no período de 13/04/2010 até 13/12/2039.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/04/2010 até 13/12/2039.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos imóveis vinculados à esta emissão; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Incorporação Classic Ltda; Incorporação Excellence Ltda; Helbor Empreendimentos S.A.; Porto Paradiso Incorporadora S/A e Rossi Residencial S/A de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 159	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.466.529,91	<b>Quantidade de ativos:</b> 21
<b>Data de Vencimento:</b> 13/01/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,68% a.a. na base 360 no período de 13/04/2010 até 13/01/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/04/2010 até 13/01/2024.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Tendo em vista a RJ do grupo Urbplan e a Homologação do acordo firmado entre as recuperandas e a Securitizadora em 2020, a Coobrigação dos Originadores de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização foi extinta, respondendo as recuperandas apenas pela existência dos créditos cedidos originalmente à Securitizadora. Adicionalmente, no âmbito do acordo homologado acima, as partes chegaram ao acerto de contas do saldo dos recebíveis que eram devidos, os quais não haviam sido repassados pelas recuperandas à Securitizadora no âmbito dos CRI 159 e 167, no valor de R\$ 1.748.376,87. Segundo informado pela Securitizadora esse valor foi rateado entre os titulares de CRI acima em agosto de 2020.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) 100% dos imóveis vinculados à operação possuem garantia real, consistente da Alienação Fiduciária do imóvel. Tendo em vista a RJ do grupo Urbplan e a Homologação do acordo firmado entre as recuperandas e a Securitizadora em 2020, a Coobrigação dos Originadores de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização foi extinta, respondendo as recuperandas apenas pela existência dos créditos cedidos originalmente à Securitizadora.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 162	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 11.013.999,37	<b>Quantidade de ativos:</b> 11
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,31% a.a. na base 360 no período de 13/05/2010 até 13/03/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/05/2010 até 13/03/2024.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97;	



e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão, a obrigação recai sobre Incorporadora Borges Landeiro S.A., Incosul Incorporação e Construção Ltda., Orla Empreendimentos Imobiliários S.A. SPE.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 167	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 13.045.047,34	<b>Quantidade de ativos:</b> 13
<b>Data de Vencimento:</b> 13/07/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,67% a.a. na base 360 no período de 13/07/2010 até 13/07/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/07/2010 até 13/07/2025.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Tendo em vista a RJ do grupo Urbplan e a Homologação do acordo firmado entre as recuperandas e a Securitizadora em 2020, a Coobrigação dos Originadores de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização foi extinta, respondendo as recuperandas apenas pela existência dos créditos cedidos originalmente à Securitizadora. Adicionalmente, no âmbito do acordo homologado acima, as partes chegaram ao acerto de contas do saldo dos recebíveis que eram devidos, os quais não haviam sido repassados pelas recuperandas à Securitizadora no âmbito dos CRI 159 e 167, no valor de R\$ 1.748.376,87. Segundo informado pela Securitizadora esse valor foi rateado entre os titulares de CRI acima em agosto de 2020.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora. Tendo em vista a RJ do grupo Urbplan e a Homologação do acordo firmado entre as recuperandas e a Securitizadora em 2020, a Coobrigação dos Originadores de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização foi extinta, respondendo as recuperandas apenas pela existência dos créditos cedidos originalmente à Securitizadora	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 169	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 9.904.580,40	<b>Quantidade de ativos:</b> 33
<b>Data de Vencimento:</b> 13/06/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 8,89% a.a. na base 360 no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Observações:</b> Em Assembleia realizada em 14.12.2021, restou deliberado pela suspensão da atualização de rating dos CRI.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, a obrigação recai sobre Incorporação Classic Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 170	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.100.508,93	<b>Quantidade de ativos:</b> 3
<b>Data de Vencimento:</b> 13/06/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 31,32% a.a. na base 360 no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	

<b>Observações:</b> Em Assembleia realizada em 14.12.2021, restou deliberado pela suspensão da atualização de rating dos CRI.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, a obrigação recai sobre Incorporação Classic Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 172	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.100.073,84	<b>Quantidade de ativos:</b> 3
<b>Data de Vencimento:</b> 13/06/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 27,97% a.a. na base 360 no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Observações:</b> Em Assembleia realizada em 06.12.2019, restou deliberada pela dispensa de avaliação de rating.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, a obrigação recai sobre Incorporação Classic Ltda. e Incorporação Excellence Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 181	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 6.378.832,53	<b>Quantidade de ativos:</b> 21
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 32,13% a.a. na base 360 no período de 20/09/2010 até 20/08/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2010 até 20/08/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos Créditos Imobiliários cedidos e vinculados à esta emissão; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Allure Desenvolvimento Imobiliários S/A, Duon Incorporadora SPE Ltda., Helbor Empreendimentos S/A, Incorporação Classic Ltda., Incorporação Excellence Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Incosul Incorporação e Construção Ltda., Klabin Segall Empreendimentos Imobiliários Ltda., Manêtia Empreendimentos S/A, Praça Capital Negócios Imobiliários S/A, RCN e Godoi Construtora Ltda., e Rossi Residencial S/A; e (iv) Subordinação dos Junior aos Sênior	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 186	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.267.260,80	<b>Quantidade de ativos:</b> 40
<b>Data de Vencimento:</b> 20/10/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 8,99% a.a. na base 360 no período de 20/11/2010 até 20/10/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/11/2010 até 20/10/2030.	
<b>Status:</b> ATIVO	

**Garantias:** (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária sobre 100% dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora e vinculados a presente emissão; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Caucaso Contrutora Ltda., General Rondon Incorporadora Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Praça Capital Negócios Imobiliários S/A, Recreio Desenvolvimento Imobiliários S/A e Vila Boa Construtora E Incorporadora Ltda.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 187	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.363.028,96	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 20/10/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 28,48% a.a. na base 360 no período de 20/11/2010 até 20/10/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/11/2010 até 20/10/2030.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária sobre 100% dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora e vinculados a presente emissão; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Caucaso Contrutora Ltda., General Rondon Incorporadora Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Praça Capital Negócios Imobiliários S/A, Recreio Desenvolvimento Imobiliários S/A e Vila Boa Construtora E Incorporadora Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 194	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 19.649.425,90	<b>Quantidade de ativos:</b> 65
<b>Data de Vencimento:</b> 13/12/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 8,1% a.a. na base 360 no período de 31/12/2010 até 13/12/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/12/2010 até 13/12/2030.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária sobre 100% dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora e vinculados a presente emissão; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Caucaso Contrutora Ltda., Incorporação Classic Ltda., Incorporação Excellence Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Rossi Residencial S/A	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 195	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.183.269,55	<b>Quantidade de ativos:</b> 7
<b>Data de Vencimento:</b> 13/12/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 40,47% a.a. na base 360 no período de 31/12/2010 até 13/12/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/12/2010 até 13/12/2030.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária sobre 100% dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora e vinculados a presente emissão; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Caucaso Contrutora Ltda., Incorporação Classic Ltda., Incorporação Excellence Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Rossi Residencial S/A	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 199	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.537.720,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 88
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,1% a.a. na base 360 no período de 20/01/2011 até 20/12/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/01/2011 até 21/12/2030.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Allure Desenvolvimento Imobiliário S/A, Brazilian Mortgages Companhia Hipotecaria, Consolação Empreendimentos Imobiliários Ltda., Helbor Empreendimentos S.A., Sociedade Residencial Bosque Flamboyant S/A. e SPE Goiânia Incorporação 3 Ltda. , de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização; e IV. Subordinação dos CRIs Junior aos CRIs Senior.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 200	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.948.635,53	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> 35,96% a.a. na base 360 no período de 20/01/2011 até 20/12/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/01/2011 até 21/12/2030.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Allure Desenvolvimento Imobiliário S/A, Brazilian Mortgages Companhia Hipotecaria, Consolação Empreendimentos Imobiliários Ltda., Helbor Empreendimentos S.A., Sociedade Residencial Bosque Flamboyant S/A. e SPE Goiânia Incorporação 3 Ltda. , de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização; e IV. Subordinação dos CRIs Junior aos CRIs Senior.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 201	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 41.960.758,44	<b>Quantidade de ativos:</b> 139
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/01/2011 até 20/12/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/01/2011 até 20/12/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 202	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 4.662.306,60	<b>Quantidade de ativos:</b> 15
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 42,14% a.a. na base 360 no período de 20/01/2011 até 20/12/2040.	

<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/01/2011 até 20/12/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 203	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 232.766.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 232.766
<b>Data de Vencimento:</b> 10/11/2018	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b>	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário acima indicado; (ii) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização (iii) Manutenção dos Seguros, após a efetivação do Contrato de Seguro entre a Securitizadora e a Seguradora; (iv) Estabelecimento do Fundo de Despesa, Fundo de Liquidez e Fundo de Reserva.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 204	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 25.863.311,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 04/10/2019	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b>	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com nomeação do Agente Fiduciário acima indicado; (ii) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização (iii) Manutenção dos Seguros, após a efetivação do Contrato de Seguro entre a Securitizadora e a Seguradora; (iv) Estabelecimento do Fundo de Despesa, Fundo de Liquidez e Fundo de Reserva.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 217	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.344.350,52	<b>Quantidade de ativos:</b> 41
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/03/2011 até 20/02/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2011 até 20/02/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Observações:</b> Em AGT realizada em 09.09.2020, restou deliberada pela suspensão de avaliação de rating.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam Helbor Empreendimentos	

S.A, Incorporação Goyazes LTDA e Manêtia Empreendimentos S/A de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 218	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.371.594,52	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 41,78% a.a. na base 360 no período de 20/03/2011 até 20/02/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2011 até 20/02/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Observações:</b> Em AGT realizada em 09.09.2020, restou deliberada pela suspensão de avaliação de rating.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam Helbor Empreendimentos S.A, Incorporação Goyazes LTDA e Manêtia Empreendimentos S/A de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 219	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.338.576,43	<b>Quantidade de ativos:</b> 71
<b>Data de Vencimento:</b> 20/01/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,1% a.a. na base 360 no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam ARQUITOTIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., DEL MONTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., Helbor Empreendimentos S.A., INCOSUL INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., MANÊTIA EMPREENDIMENTOS S/A, PRAÇA CAPITAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 220	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.370.952,92	<b>Quantidade de ativos:</b> 7
<b>Data de Vencimento:</b> 20/01/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 38,01% a.a. na base 360 no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam ARQUITOTIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., DEL MONTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., Helbor Empreendimentos S.A., INCOSUL INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., MANÊTIA EMPREENDIMENTOS S/A, PRAÇA CAPITAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização
--

<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 221	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.451.161,06	<b>Quantidade de ativos:</b> 34
<b>Data de Vencimento:</b> 20/01/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,43% a.a. na base 360 no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Observações:</b> Em AGT realizada em 06.12.2019, restou deliberada a suspensão de avaliação de rating.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam Gelsemino Empreendimentos Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Incosul Horto Do Ypê Ltda., Incosul Incorporação e Construção Ltda., Itajuí Empreendimentos Imobiliários Ltda. E Rossi Residencial S.A., de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 222	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.161.240,12	<b>Quantidade de ativos:</b> 3
<b>Data de Vencimento:</b> 20/01/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 24% a.a. na base 360 no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Observações:</b> Em AGT realizada em 06.12.2019, restou deliberada a suspensão de avaliação de rating.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam Gelsemino Empreendimentos Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Incosul Horto Do Ypê Ltda., Incosul Incorporação e Construção Ltda., Itajuí Empreendimentos Imobiliários Ltda. E Rossi Residencial S.A., de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 224	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 11.826.692,28	<b>Quantidade de ativos:</b> 39
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,1% a.a. na base 360 no período de 20/04/2011 até 20/02/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/04/2011 até 20/02/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam Arqitotis Empreendimentos Imobiliários Ltda., General Rondon Incorporadora Ltda., Iguatemi Porto Alegre Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Salmiana Emepreendimentos S.A., de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 225	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.314.076,92	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 37,2% a.a. na base 360 no período de 20/04/2011 até 20/02/2031.	

<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/04/2011 até 20/02/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam Arquitotís Empreendimentos Imobiliários Ltda., General Rondon Incorporadora Ltda., Iguatemi Porto Alegre Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Salmiana Empreendimentos S.A., de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 226	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 19.361.736,96	<b>Quantidade de ativos:</b> 64
<b>Data de Vencimento:</b> 20/03/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/04/2011 até 20/03/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/04/2011 até 20/03/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam General Rondon Incorporadora Ltda., Incosul Incorporação e Construção Ltda., Itajuí Empreendimentos Imobiliários Ltda., Malvaisco Empreendimentos S/A e Manêtia Empreendimentos S/A de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 227	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.151.304,05	<b>Quantidade de ativos:</b> 7
<b>Data de Vencimento:</b> 20/03/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 45,59% a.a. na base 360 no período de 20/04/2011 até 20/03/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/04/2011 até 20/03/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam General Rondon Incorporadora Ltda., Incosul Incorporação e Construção Ltda., Itajuí Empreendimentos Imobiliários Ltda., Malvaisco Empreendimentos S/A e Manêtia Empreendimentos S/A de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 232	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 37.597.513,95	<b>Quantidade de ativos:</b> 125
<b>Data de Vencimento:</b> 12/11/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 6% a.a. na base 252 no período de 10/01/2013 até 12/11/2027.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 27/12/2012 até 12/11/2027.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Renovação de Apólice de Seguro (validade a partir de 31.03.2022); - Relatório de Rating (com validade após dezembro/2021);	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel, (iii) Reserva de Garantia	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.



<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 233	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 19.528.657,20	<b>Quantidade de ativos:</b> 65
<b>Data de Vencimento:</b> 20/04/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/05/2011 até 20/04/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/05/2011 até 20/04/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual do Coobrigado Helbor Empreendimentos S/A de recomprar os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 234	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.169.850,76	<b>Quantidade de ativos:</b> 7
<b>Data de Vencimento:</b> 20/04/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 43,41% a.a. na base 360 no período de 20/05/2011 até 20/04/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/05/2011 até 20/04/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual do Coobrigado Helbor Empreendimentos S/A de recomprar os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 237	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.829.091,66	<b>Quantidade de ativos:</b> 26
<b>Data de Vencimento:</b> 13/04/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 10,32% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/03/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 13/06/2011 até 13/04/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 238	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.819.969,56	<b>Quantidade de ativos:</b> 26
<b>Data de Vencimento:</b> 13/01/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 15,59% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/01/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 239	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.802.412,02	<b>Quantidade de ativos:</b> 26
<b>Data de Vencimento:</b> 13/04/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 16,36% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/04/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 240	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.834.346,98	<b>Quantidade de ativos:</b> 42
<b>Data de Vencimento:</b> 13/05/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,7% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/05/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/06/2011 até 13/05/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 241	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.426.038,56	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 13/05/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 40,94% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/05/2031. IGP-M + 40,9441% a.a. na base 360 no período de 13/12/2011 até 13/05/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/06/2011 até 13/05/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 243	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.069.505,06	<b>Quantidade de ativos:</b> 6
<b>Data de Vencimento:</b> 13/04/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 52,87% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/04/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	

<b>Série:</b> 244	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.809.647,30	<b>Quantidade de ativos:</b> 26
<b>Data de Vencimento:</b> 13/05/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 16,87% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/06/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos;(ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 246	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 5.424.928,56	<b>Quantidade de ativos:</b> 18
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 13,68% a.a. na base 360 no período de 20/06/2011 até 20/08/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/06/2011 até 20/08/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Subordinação dos CRIs Júnior aos Sênior (iii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iv) Obrigação individual dos Coobrigados Helbor Empreendimentos S/A, Incorporação Classic Ltda., Incorporação Excellence Ltda., e Itaiui Empreendimentos Imobiliários Ltda., de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 247	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 13.119.118,11	<b>Quantidade de ativos:</b> 43
<b>Data de Vencimento:</b> 20/05/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/06/2011 até 20/05/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/06/2011 até 20/05/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Dinâmica Engenharia Ltda. e Tyba Incorporações Ltda., de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 248	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.457.679,76	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 20/05/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 44,25% a.a. na base 360 no período de 20/06/2011 até 20/05/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/06/2011 até 20/05/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Dinâmica Engenharia Ltda. e Tyba Incorporações Ltda., de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 252	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 3.924.916,58	<b>Quantidade de ativos:</b> 13
<b>Data de Vencimento:</b> 20/07/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 46,4% a.a. na base 360 no período de 20/07/2011 até 20/07/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/07/2011 até 20/07/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos imóveis objeto dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Dinâmica Engenharia Ltda. Helbor Empreendimentos S.A., Itajuí Empreendimentos Imobiliários S.A. e Urimonduba Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 253	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 23.846.568,70	<b>Quantidade de ativos:</b> 79
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,2% a.a. na base 360 no período de 20/08/2011 até 20/08/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/08/2011 até 20/08/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Subordinação dos CRIs Júnior aos Sênior (iii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iv) Obrigação individual dos Coobrigados Helbor Empreendimentos S.A., Ibicelaí Empreendimentos Imobiliários Ltda., Iगतemi Porto Alegre Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Incorporação Classic Ltda., Algarve Incorporadora SPE Ltda. de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 254	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.649.618,80	<b>Quantidade de ativos:</b> 8
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 45,74% a.a. na base 360 no período de 20/08/2011 até 20/08/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/08/2011 até 20/08/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Subordinação dos CRIs Júnior aos Sênior (iii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iv) Obrigação individual dos Coobrigados Helbor Empreendimentos S.A., Ibicelaí Empreendimentos Imobiliários Ltda., Iगतemi Porto Alegre Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Incorporação Classic Ltda., Algarve Incorporadora SPE Ltda. de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 255	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 45.704.480,24	<b>Quantidade de ativos:</b> 152
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 12,5% a.a. na base 360 no período de 20/08/2011 até 20/02/2041.	

<b>Atualização Monetária:</b> Não há.
<b>Status:</b> ATIVO
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 256	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 5.078.275,68	<b>Quantidade de ativos:</b> 16
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 32,6% a.a. na base 360 no período de 20/08/2011 até 20/02/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 257	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.713.194,20	<b>Quantidade de ativos:</b> 42
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/09/2011 até 20/08/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2011 até 20/08/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Mac Construtora Ltda. e Manêtia Empreendimentos S.A. de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 258	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.412.577,16	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 46,33% a.a. na base 360 no período de 20/09/2011 até 20/08/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2011 até 20/08/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Mac Construtora Ltda. e Manêtia Empreendimentos S.A. de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 259	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 15.887.997,84	<b>Quantidade de ativos:</b> 52
<b>Data de Vencimento:</b> 20/09/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,7% a.a. na base 360 no período de 20/09/2011 até 20/09/2031.	

<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2011 até 20/09/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Arquitotis Empreendimentos Imobiliários Ltda., Del Monte Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Helbor Empreendimentos S.A. e Incosul Incorporação e Construção Ltda. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 260	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.765.333,05	<b>Quantidade de ativos:</b> 5
<b>Data de Vencimento:</b> 20/09/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 43,73% a.a. na base 360 no período de 20/09/2011 até 20/09/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2011 até 20/09/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Arquitotis Empreendimentos Imobiliários Ltda., Del Monte Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Helbor Empreendimentos S.A. e Incosul Incorporação e Construção Ltda. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 262	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 3.541.857,88	<b>Quantidade de ativos:</b> 11
<b>Data de Vencimento:</b> 20/10/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 44,81% a.a. na base 360 no período de 20/10/2011 até 20/10/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/10/2011 até 20/10/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Observações:</b> Em AGT realizada em 24.03.2021, restou deliberada a dispensa da obrigação da avaliação de rating.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Dinâmica Engenharia Ltda., Helbor Empreendimentos S.A., Incorporação Goyazes Ltda., Rovic Bahia Empreendimentos Ltda., Rua M. Klabin Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., SPE Goiânia Incorporação 14 Ltda. e SPE Salvador Incorporação 1 Ltda. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 264	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 3.738.925,08	<b>Quantidade de ativos:</b> 12
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 39,6% a.a. na base 252 no período de 20/10/2011 até 20/12/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; e (iii) subordinação do CRI Junior ao CRI Senior.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 265	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 242.281.997,80	<b>Quantidade de ativos:</b> 242
<b>Data de Vencimento:</b> 01/12/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 6,38% a.a. na base 360 no período de 09/12/2011 até 01/12/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 09/12/2011 até 01/12/2031.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Resposta à Notificação enviada pela OT à BS em 06/10/2020, referente ao lastro e sua garantia conforme solicitado pela CEF, ou seja, informações sobre o (i) Detalhamento dos recebíveis das carteira dos créditos imobiliários lastro vigentes a receber; e (ii) Detalhamento dos valores dos imóveis em garantia para fins de leilão referente aos créditos imobiliários lastro vigentes.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário; (ii) Coobrigação da Cedente nos casos previstos no Contrato de Cessão; e (iii) Alienação Fiduciária dos imóveis vinculados aos créditos imobiliários.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 266	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 15.855.221,77	<b>Quantidade de ativos:</b> 1
<b>Data de Vencimento:</b> 01/11/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 65,4% a.a. na base 360 no período de 09/12/2011 até 01/11/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 09/12/2011 até 01/11/2041.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Resposta à Notificação enviada pela OT à BS em 06/10/2020, referente ao lastro e sua garantia conforme solicitado pela CEF, ou seja, informações sobre o (i) Detalhamento dos recebíveis das carteira dos créditos imobiliários lastro vigentes a receber; e (ii) Detalhamento dos valores dos imóveis em garantia para fins de leilão referente aos créditos imobiliários lastro vigentes.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário; (ii) Coobrigação da Cedente nos casos previstos no Contrato de Cessão; e (iii) Alienação Fiduciária dos imóveis vinculados aos créditos imobiliários.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 269	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.994.598,01	<b>Quantidade de ativos:</b> 89
<b>Data de Vencimento:</b> 20/11/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/11/2011 até 20/11/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/11/2011 até 20/11/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, INCORPORAÇÃO EXCELLENCE LTDA., SPE GOIÂNIA INCORPORAÇÃO 3 LTDA. e DINÂMICA ENGENHARIA LTDA. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização
--

<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 270	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.999.399,95	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 20/11/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 51,11% a.a. na base 360 no período de 20/11/2011 até 20/11/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/11/2011 até 20/11/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, INCORPORAÇÃO EXCELLENCE LTDA., SPE GOIÂNIA INCORPORAÇÃO 3 LTDA. e DINÂMICA ENGENHARIA LTDA. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 274	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.645.446,08	<b>Quantidade de ativos:</b> 88
<b>Data de Vencimento:</b> 20/11/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/01/2012 até 20/11/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/02/2012 até 20/11/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Observações:</b> Em AGR realizada em 03.07.2020, restou deliberada pela dispensa de avaliação de rating.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária de 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Cáucaso Construtora Ltda. e Rua M Klabim Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 275	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.960.605,08	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 20/11/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 45,72% a.a. na base 360 no período de 20/06/2012 até 20/11/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/12/2011 até 20/11/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Observações:</b> Em AGR realizada em 03.07.2020, restou deliberada pela dispensa de avaliação de rating.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária de 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Cáucaso Construtora Ltda. e Rua M Klabim Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 276	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 13.412.098,92	<b>Quantidade de ativos:</b> 44
<b>Data de Vencimento:</b> 20/11/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,5% a.a. na base 360 no período de 20/01/2012 até 20/11/2031.	



<b>Atualização Monetária:</b> Não há.
<b>Status:</b> ATIVO
<b>Garantias:</b> consubstanciada por (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis a favor da Securitizadora

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 277	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.366.841,05	<b>Quantidade de ativos:</b> 7
<b>Data de Vencimento:</b> 20/11/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 40,613% a.a. na base 360 no período de 20/06/2012 até 20/11/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> consubstanciada por (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis a favor da Securitizadora	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 278	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 135.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 135
<b>Data de Vencimento:</b> 27/02/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 10,45% a.a. na base 360 no período de 29/07/2013 até 27/02/2026.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 29/02/2012 até 27/02/2026.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Observações:</b> Pendência: - Atualização das informações referentes aos contratos de locação constantes do Anexo I ao Contrato de Cessão Fiduciária mediante celebração de Aditamento.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Cessão Fiduciária da totalidade dos créditos relativos aos aluguéis oriundos dos Contratos de Locação e dos contratos de locação dos Imóveis que venham a ser celebrados no futuro, bem como os direitos ao recebimento de recursos detidos contra instituição financeira decorrentes da titularidade de conta vinculada onde serão depositados os referidos créditos, (iii) Alienação Fiduciária dos Imóveis, e (iv) Fiança outorgada pela Brasia II Properties Investimentos Imobiliários S.A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 286	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.000.000,14	<b>Quantidade de ativos:</b> 21
<b>Data de Vencimento:</b> 28/08/2020	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendência Não Pecuniária: - cálculo do Limite de garantia, atestando o cumprimento de 120%, referente ao período de agosto-21/novembro-21 e dezembro-21/fevereiro-22; - Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária para consolidar os direitos creditórios cedidos, bem como descrever as características atualizadas, nos termos do Anexo II (referente ao 2º semestre de 2021); - Laudos de Avaliação dos Imóveis; - Verificação (trimestral) de reforço ou liberação de excedente da aplicação financeira, referente ao período de agosto/novembro de 2021 e dezembro-21/fevereiro-22; - documentos solicitados na Notificação enviada em 2021.10.26;	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Fiança prestada pela São Carlos em garantias das Obrigações Garantidas nos termos do Contrato de Compra e Venda de Debêntures Imobiliárias; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis decorrentes da	

exploração econômica dos Empreendimentos pelas SPEs por meio de locação; (v) Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 287	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 42.000.000,84	<b>Quantidade de ativos:</b> 126
<b>Data de Vencimento:</b> 28/08/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> 6,5% a.a. na base 360 no período de 28/08/2012 até 28/08/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 28/08/2012 até 28/08/2024.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendência Não Pecuniária: - cálculo do Limite de garantia, atestando o cumprimento de 120%, referente ao período de agosto-21/novembro-21 e dezembro-21/fevereiro-22; - Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária para consolidar os direitos creditórios cedidos, bem como descrever as características atualizadas, nos termos do Anexo II (referente ao 2º semestre de 2021); - Laudos de Avaliação dos Imóveis; - Verificação (trimestral) de reforço ou liberação de excedente da aplicação financeira, referente ao período de agosto/novembro de 2021 e dezembro-21/fevereiro-22; - documentos solicitados na Notificação enviada em 2021.10.26;	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Fiança prestada pela São Carlos em garantias das Obrigações Garantidas nos termos do Contrato de Compra e Venda de Debêntures Imobiliárias; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis decorrentes da exploração econômica dos Empreendimentos pelas SPEs por meio de locação; (v) Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 288	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 11.000.000,22	<b>Quantidade de ativos:</b> 33
<b>Data de Vencimento:</b> 28/08/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> 6,3% a.a. na base 360 no período de 28/08/2012 até 28/08/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 28/08/2012 até 28/08/2024.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendência Não Pecuniária: - cálculo do Limite de garantia, atestando o cumprimento de 120%, referente ao período de agosto-21/novembro-21 e dezembro-21/fevereiro-22; - Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária para consolidar os direitos creditórios cedidos, bem como descrever as características atualizadas, nos termos do Anexo II (referente ao 2º semestre de 2021); - Laudos de Avaliação dos Imóveis; - Verificação (trimestral) de reforço ou liberação de excedente da aplicação financeira, referente ao período de agosto/novembro de 2021 e dezembro-21/fevereiro-22; - documentos solicitados na Notificação enviada em 2021.10.26;	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Fiança prestada pela São Carlos em garantias das Obrigações Garantidas nos termos do Contrato de Compra e Venda de Debêntures Imobiliárias; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis decorrentes da exploração econômica dos Empreendimentos pelas SPEs por meio de locação; (v) Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 294	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 101.251.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 101
<b>Data de Vencimento:</b> 22/11/2032	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,3% a.a. na base 360 no período de 23/06/2020 até 22/11/2032.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 07/11/2012 até 22/11/2032.	

<b>Status:</b> INADIMPLENTE
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências Não Pecuniárias: - Cópias dos aditamentos decorrentes das AGTs de 2020: 0º Aditamento ao Termo de Securitização; 1º Aditamento a Cessão de Créditos Imobiliários; 1º Aditamento a Alienação Fiduciária de Imóveis; 2º Aditamento a Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira; 3º Aditamento a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; 1º Aditamento a CCB; e 1º Aditamento a Escritura de CCI. Os documentos aditados deverão prever as mudanças deliberadas nas Assembleias realizadas até Outubro de 2020.
<b>Garantias:</b> Pendências: - Cópias dos aditamentos decorrentes das AGTs de 2020: 0º Aditamento ao Termo de Securitização; 1º Aditamento a Cessão de Créditos Imobiliários; 1º Aditamento a Alienação Fiduciária de Imóveis; 2º Aditamento a Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira; 3º Aditamento a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; 1º Aditamento a CCB; e 1º Aditamento a Escritura de CCI. Os documentos aditados deverão prever as mudanças deliberadas nas Assembleias realizadas até Outubro de 2020.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 297	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.947.854,32	<b>Quantidade de ativos:</b> 89
<b>Data de Vencimento:</b> 04/05/2042	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 6% a.a. na base 360 no período de 04/02/2013 até 04/05/2042.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 298	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.994.206,04	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 04/05/2042	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 51,1551% a.a. na base 360 no período de 04/02/2013 até 04/05/2042.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 300	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 45.166.666,50	<b>Quantidade de ativos:</b> 150
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2043	
<b>Taxa de Juros:</b> 5% a.a. na base 360 no período de 20/05/2013 até 20/02/2043.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2013 até 20/02/2043.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 301	<b>Emissão:</b> 1

<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 5.018.518,40	<b>Quantidade de ativos:</b> 16
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2043	
<b>Taxa de Juros:</b> 77,5% a.a. na base 360 no período de 20/10/2013 até 20/02/2043.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2013 até 20/02/2043.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 315	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 55.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 176
<b>Data de Vencimento:</b> 15/08/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 1,7% a.a. na base 252 no período de 21/06/2016 até 15/08/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel objeto da matrícula 24.764 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaratinguetá, (iii) Cessão Fiduciária de Conta os quais são recebidos os aluguéis referentes às Lojas Locadas do Buriti Shopping Guará, (iv) Fiança prestada pelos fiadores no âmbito do contrato de cessão: a) Leonardo de Oliveira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.040.091-04; b) Marcello de Oliveira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.207.201-25; c) Marcos Muller Romiti, inscrito no CPF/MF sob o nº 758.502.088-53; d) Maurício Ignas Geiger Muller Romiti, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.802.898-88; e) Mara Geiger Muller Romit, inscrita no CPF/MF sob o nº 219.875.018-02; e a f) Petaluma Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.104.023/0001-98, e (v) Fundo Reserva.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 323	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 40.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 40
<b>Data de Vencimento:</b> 21/09/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 2,5% a.a. na base 252 no período de 19/07/2016 até 21/09/2026.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> - Balancete da Performance Carioca e da Performance Ipanema, referente ao 4T21; - o cálculo do Resultado Operacional Bruto (mínimo 105% da parcela de amortização e juros). Após a conclusão da obra, verificar o cálculo do Valor de Mercado do Imóvel (120% do saldo devedor dos CRIs), referente aos meses de Março/21 a fevereiro/22. Até o fechamento do presente relatório, os descumprimentos apontados estavam em fase de negociação em sede de Assembleia Geral de Titulares dos CRI, porém até o momento não foram formalizados.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel objeto da matrícula 36.637 do 5º RGI do Rio de Janeiro, (iii) Alienação Fiduciária de Quotas da Performance Ipanema Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Cedente"), e (iv) Alienação Fiduciária de Quotas da Performance Carioca Empreendimentos Imobiliários Ltda., (v) Cessão Fiduciária de Recebíveis oriundos do Empreendimento.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 324	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 340.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 340
<b>Data de Vencimento:</b> 10/09/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,92% a.a. na base 360 no período de 18/09/2013 até 10/09/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 18/09/2013 até 10/09/2025.	

<b>Status:</b> INADIMPLENTE
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências Não Pecuniárias: - Matrículas dos imóveis alienados fiduciariamente com a averbação do 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia, nos termos da cláusula 6.2.1 do Instrumento de Alienação Fiduciária, celebrado em 11/09/2013; - Renovação da apólice de seguro e endosso em nome da Securitizadora, com data de emissão a partir de 2021.01.30.
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis oriundo de Locação, (iii) Fiança prestada pelo BTG Pactual Holding S.A. no âmbito do instrumento particular de fiança e (iv) Alienação Fiduciária de Imóveis descritos nos Anexo I ao instrumento de garantia.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 353	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 22.375.360,02	<b>Quantidade de ativos:</b> 370
<b>Data de Vencimento:</b> 25/05/2043	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 6,7% a.a. na base 360 no período de 10/10/2014 até 25/04/2043. IGP-M + 6,7% a.a. na base 360 no período de 25/04/2015 até 25/05/2043.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 10/10/2014 até 25/05/2043.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Observações:</b> Considerando o processo de RJ das Recuperandas do grupo Urbplan e que em 26/06/2019 a BS apresentou petição requerendo, em suma: (i) a exclusão do crédito atrelado aos contratos onerosos de cessão firmados com as Recuperandas que integram os CRIs das 353ª e 354ª séries da 1ª Emissão do montante listado, seja como crédito concursal ou como crédito extraconcursal, em nome da BS, considerando o saldo total de R\$ 1.836.927,17 em aberto; (ii) a intimação das Recuperandas para prestar contas detalhadas sobre os valores recebidos até hoje que sejam atrelados aos créditos cedidos em definitivo para a BS, com identificação de data do pagamento, valor e origem; (iii) a intimação das Recuperandas para reestabelecer o acesso da Interservicer ao sistema de gestão de recebíveis, fornecendo todas as informações e dados necessários para tanto, e também para se abster de praticar quaisquer atos visando ao recebimento dos direitos creditórios cedidos à BS 353ª E 354ª SÉRIES. entretanto, segundo informado pela Securitizadora em 28/01/2021: - Houve a exclusão da BS da RJ no âmbito dos créditos que eram dos CRI 353 e 354, bem como a Securitizadora está administrando todos os créditos da Urbplan, vinculados a esta série; - Houve a prestação de contas dos recebíveis que eram dos CRI 353 e 354, e os valores foram repassados para a série; - Eventuais recebíveis devidos e não repassados anteriormente à BS foram repassados; No mais, segundo informado pela Securitizadora em 27/01/2021 após a homologação do acordo dos CRI 159 e 167, a Urbplan transferiu o controle de todos os créditos, que formavam o lastro dos CRI 159, 167, 353-354 e créditos da carteira própria da BS, para a gestão da BS de forma que a BS passou a emitir os boletos e receber os pagamentos.	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Direitos Creditórios oriundos dos Contratos Imobiliários representados por CCI; (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos Créditos Imobiliários lastro; (iii) Subordinação dos CRI Júnior ao Sênior.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 354	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.486.151,12	<b>Quantidade de ativos:</b> 8
<b>Data de Vencimento:</b> 25/05/2043	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 6,7% a.a. na base 360 no período de 25/04/2015 até 25/05/2043.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 10/10/2014 até 25/05/2043.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Observações:</b> Considerando o processo de RJ das Recuperandas do grupo Urbplan e que em 26/06/2019 a BS apresentou petição requerendo, em suma: (i) a exclusão do crédito atrelado aos contratos onerosos de cessão firmados com as Recuperandas que integram os CRIs das 353ª e 354ª séries da 1ª Emissão do montante listado, seja como crédito concursal ou como crédito extraconcursal, em nome da BS, considerando o saldo total de R\$ 1.836.927,17 em aberto; (ii) a intimação das Recuperandas para prestar contas detalhadas sobre os valores recebidos até hoje que sejam atrelados aos créditos cedidos em definitivo para a BS, com identificação de data do pagamento, valor e origem; (iii) a intimação das Recuperandas para reestabelecer o acesso da Interservicer ao sistema de gestão de recebíveis,	

forneendo todas as informações e dados necessários para tanto, e também para se abster de praticar quaisquer atos visando ao recebimento dos direitos creditórios cedidos à BS 353ª E 354ª SÉRIES. entretanto, segundo informado pela Securitizadora em 28/01/2021: - Houve a exclusão da BS da RJ no âmbito dos créditos que eram dos CRI 353 e 354, bem como a Securitizadora está administrando todos os créditos da Urbplan, vinculados a esta série; - Houve a prestação de contas dos recebíveis que eram dos CRI 353 e 354, e os valores foram repassados para a série; - Eventuais recebíveis devidos e não repassados anteriormente à BS foram repassados; No mais, segundo informado pela Securitizadora em 27/01/2021 após a homologação do acordo dos CRI 159 e 167, a Urbplan transferiu o controle de todos os créditos, que formavam o lastro dos CRI 159, 167, 353-354 e créditos da carteira própria da BS, para a gestão da BS de forma que a BS passou a emitir os boletos e receber os pagamentos.

**Garantias:** (i) Regime Fiduciário sobre os Direitos Creditórios oriundos dos Contratos Imobiliários representados por CCI; (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos Créditos Imobiliários lastro; (iii) Subordinação dos CRI Júnior ao Sênior.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 359	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 53.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 53
<b>Data de Vencimento:</b> 17/02/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,25% a.a. na base 360 no período de 10/03/2015 até 17/02/2027.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 10/03/2015 até 17/02/2027.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: Renovação do Seguro endossado em favor da Securitizadora (a partir de 2021.03.27); Comprovação da verificação do Valor Mínimo de Garantia/Razão de Garantia da Ações (>= 4.000.000,00; e do Índice de Cobertura Mínimo da Cessão Fiduciária (85% do valor da próxima parcela de principal e juros dos CRI) (Obrigações decorrentes da AGT de 04/02/2022): - Cópia das matrículas dos imóveis fazendo constar o registro do 2º e 3º Aditamentos da AF de Imóveis firmado em 09/08/2019 e 12/05/2020; - Cópia do 2º Aditamento (Rerratificação) à Alienação Fiduciária de Imóvel, devidamente registrado no RTD BH e RTD SP; - Cópia do 6º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, devidamente registrado no RTD BH e RTD SP; - Cópia do 5º Aditamento do Contrato de Cessão de Créditos, devidamente registrado no RTD BH e RTD SP; - Cópia do 4º Aditamento à Alienação Fiduciária de Imóvel, devidamente registrado no RTD BH e RTD SP; - Cópia do 3º Aditamento (Rerratificação) à Alienação Fiduciária de Imóvel, devidamente registrado no RTD BH e RTD SP; - Cópia do 4º Aditamento da Cessão Fiduciária, devidamente registrado nos RTD BH;	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis registrados sob a matrícula 122.553 e 122.554 do 3º RGI de Belo Horizonte-MG ; (iii) Alienação Fiduciária de 965.218 (novecentas e sessenta e cinco mil, duzentas e dezoito) Ações Ordinárias da Direcional Engenharia S.A.; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis decorrentes de Direitos Locatícios; (v) Fiança.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 361	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.708.843,93	<b>Quantidade de ativos:</b> 89
<b>Data de Vencimento:</b> 20/03/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 72000% a.a. na base 360 no período de 20/05/2015 até 20/03/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; e (iii) Fundo Reversa	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	

<b>Série:</b> 362	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.967.649,29	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 20/03/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 72000% a.a. na base 360 no período de 20/05/2015 até 20/03/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> SELECIONE no período de 20/05/2015 até 20/03/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; e (iii) Fundo Reversa	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 366	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 24.466.679,80	<b>Quantidade de ativos:</b> 88
<b>Data de Vencimento:</b> 20/04/2038	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% do IGP-M no período de 20/09/2015 até 20/04/2038.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; e (iii) Fundo Reversa	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 367	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 29.466.679,80	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 20/04/2038	
<b>Taxa de Juros:</b> 25% do IGP-M no período de 20/09/2015 até 20/04/2038.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; e (iii) Fundo Reversa	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 368	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 11.218.899,50	<b>Quantidade de ativos:</b> 37
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 9% a.a. na base 360 no período de 20/09/2015 até 20/12/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2015 até 20/12/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre os 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Fundo de Reserva constituído pela Securitizadora durante a Carência dos CRI e após a Carência dos CRI, pela diferença apurada pela Securitizadora entre os recursos recebidos na Conta Centralizadora em decorrência do pagamento dos Créditos Imobiliários e o montante necessário para pagamento do principal e juros dos CRI.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 369	<b>Emissão:</b> 1

<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 28.404.719,16	<b>Quantidade de ativos:</b> 511
<b>Data de Vencimento:</b> 15/07/2035	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI e suas Garantias, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto dos Contratos Imobiliários dos Imóveis descritos no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) Fundo Reserva, conforme cláusula 5.1.12 do Termo de Securitização; e (iv) Coobrigação dos Cedentes.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 370	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 28.404.719,16	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 15/07/2035	
<b>Taxa de Juros:</b> 22% a.a. na base 360 no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI e suas Garantias, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto dos Contratos Imobiliários dos Imóveis descritos no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) Fundo Reserva, conforme cláusula 5.1.12 do Termo de Securitização; e (iv) Coobrigação dos Cedentes.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 371	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 22.581.446,25	<b>Quantidade de ativos:</b> 451
<b>Data de Vencimento:</b> 15/07/2035	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 15/02/2015 até 15/07/2035.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto dos Contratos Imobiliários registrados sob as matrículas identificadas no Anexo I ao Termo de Securitização e; (iii) Fundo Reserva constituído pela Securitizadora na forma da cláusula 5.1.12 do Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 372	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.509.049,60	<b>Quantidade de ativos:</b> 8
<b>Data de Vencimento:</b> 15/07/2035	
<b>Taxa de Juros:</b> 21,6892% a.a. na base 360 no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto dos Contratos Imobiliários registrados sob as matrículas identificadas no Anexo I ao Termo de Securitização e; (iii) Fundo Reserva constituído pela Securitizadora na forma da cláusula 5.1.12 do Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.



<b>Emissora:</b> BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 374	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 56.784.613,12	<b>Quantidade de ativos:</b> 128
<b>Data de Vencimento:</b> 15/09/2036	
<b>Taxa de Juros:</b> 10% a.a. na base 360 no período de 08/04/2016 até 15/09/2036.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 08/04/2016 até 15/09/2036.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Coobrigação: pela existência dos Créditos Imobiliários cedidos, pela execução das Obras, conforme regulada no Contrato de Locação Atípico, e pela solvência da Devedora.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 378	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 35.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 3.500
<b>Data de Vencimento:</b> 15/12/2037	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10% a.a. na base 360 no período de 27/01/2017 até 15/12/2037.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 27/01/2017 até 15/12/2037.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Observações:</b> Pendências: - Alvará dos Bombeiros devidamente atualizado (Rua das Nações Unidas, 2800); - Cópia da CND do imóvel, devidamente renovada ( a partir de outubro/21);	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário instituído nos termos dos artigos 9º e 10 da Lei nº 9.514/97 sobre os créditos relativos aos Bens Vinculados, incluindo quaisquer recursos que sejam ou venham a ser mantidos na Conta Centralizadora;(ii) Coobrigação prestada pela WB Administração de Imóveis S.A., no âmbito do Contrato de Cessão, com objetivo de garantir a existência dos Créditos Imobiliários cedidos, pela execução das obras, conforme regulada no Contrato de Locação Atípico, e pelas obrigações atribuídas à Devedora por meio do Contrato de Cessão e do Contrato de Locação Atípico; (iii) Fiança prestada pela Química Amparo Ltda., no âmbito do Contrato de Cessão, para assegurar o cumprimento fiel e pontual do Contrato de Locação Atípico, durante o período de execução das obras, incluindo eventuais atrasos, se houver, para a construção da Edificação, conforme definido no Contrato de Locação Atípico	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 380	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 145.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 1.450
<b>Data de Vencimento:</b> 28/11/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 2% a.a. na base 252 no período de 15/12/2016 até 28/11/2021. CDI + 2,75% a.a. na base 252 no período de 29/11/2021 até 28/11/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Observações:</b>	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário instituído sobre os Créditos Imobiliários vinculados ao CRI, a Alienação Fiduciária da Fração Ideal de Imóvel, a Cessão Fiduciária, o Penhor e a Conta Centralizadora; (ii) Alienação Fiduciária da Fração Ideal de Imóvel, referente a 84 (oitenta e quatro) quotas do Condomínio WTC, sendo 83 (oitenta e três) quotas de propriedade da Interamerican Realty LPP e 1 (uma) quota de propriedade da Berrini; (iii) Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios oriundos das locações que fazem jus as Quotas Alienadas Fiduciariamente CRI; (iv) Penhor sobre a totalidade das quotas societárias de emissão da Berrini Commercial Properties LLC, de titularidade da Interamerican Realty LPP e da Brazil Real State Commercial Properties LLC; (v) Coobrigação assumida pela Interamerican Realty LPP pela solvência da totalidade dos Créditos Imobiliários, sendo certo que o item "ii" acima, foi liberado parcialmente conforme AGT realizada em 01/03/2018.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.